

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2014 (MW-032102014R)

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO (CONTRATANTE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0003-03, com endereço na Rua Leonardo da Vinci, nº 68, Curado II, CEP 54220-000, Jaboatão dos Guararapes – PE, representada em conformidade com seus atos constitutivos; e,

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (CONTRATADA), na qualidade de sucessora da Medicware Sistemas de Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.773.0001-57, com endereço na Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Sala 101, Bloco 03, Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-000, Florianópolis – SC, com filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.662.773/0003-19, com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 1604, Pituba, CEP 41810-012, Salvador – BA, representada em conformidade com seus atos constitutivos:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) O Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, de acordo com o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado);

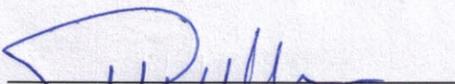
As Partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Reajustar o valor do Contrato MW-032102014R referente ao mês de Julho, conforme IGP-M, no percentual de 4,2712% passando o valor contratual mensal de **R\$ 7.119,52** para **R\$ 7.423,61**, o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 304,09** no valor total do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por meio deste Termo de Aditamento, ou que com este não conflitem.

As partes assinam este Termo de Aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

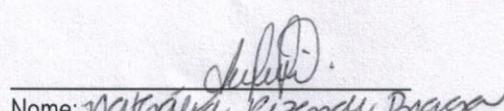
São Caetano, 25 de outubro de 2018.


HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO


PIXEON MEDICAL SYSTEMS
S.A. Ricardo C. Helfer
Diretor Administrativo Financeiro

Testemunhas:

Nome:
RG:


Nome: Natália Rezende Braga
RG: 49.466.004-1




Lúcia Moreno
OAB/PE 14653
Hospital do Tricentenário